



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZO** a agente de contratação e equipe de apoio instituída pela **Portaria n. 658, de 16 de julho de 2026**, e em consonância ao disposto no artigo 74, da **Lei Federal nº 14.133**, de 01 de abril de 2021, a abrir processo de SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL ESPECIALIZADA A SER REALIZADA POR PROFISSIONAL EM FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devendo a equipe observar a possibilidade da inexigibilidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 18 de agosto de 2026.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO